DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela Demanda: Isabel Cristina Cipriani Tell	Matrícula: 6553
E-mail: educacao@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3221

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos recreativos, especialmente brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, destinados à utilização em eventos, atividades recreativas, pedagógicas, culturais e de integração promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas nove unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino, conforme programação e demanda ao longo da vigência contratual. A solução deverá contemplar, os serviços necessários à disponibilização dos equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento operacional, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança, higiene e funcionamento adequadas para utilização pelo público infantil e escolar.

2. Quantidades estimadas

As quantidades foram estimadas considerando a necessidade de atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas nove unidades escolares, ao longo do período contratual. Os quantitativos correspondem a 10 (dez) utilizações/locações estimadas de cada tipo de brinquedo**,** a serem solicitadas conforme a programação dos eventos, não significando a necessidade de disponibilização simultânea de todos os equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Castelo inflável (Aproximadamente 6,0 x 2,80 x 2,50)	Un	10
2	Pula-pula inflável (Aproximadamente 2,0 x 2,0 x 2,5)	Un	10
3	Tobogã inflável (Aproximadamente 4,2 x 7,5 x 5,2)	Un	10
4	Tobogã inflável (Aproximadamente 3,0 x 5,0 x 4,2)	Un	10
5	Mini tobogã (Aproximadamente 2,1 x 3,9 x 2,4)	Un	10
6	Piscina de bolinhas (Aproximadamente 1,5 x 1,5)	Un	10
7	Guerra de Cotonete (Aproximadamente 6,5 x 6,5 x 2,0)	Un	10
8	Giro radical (Aproximadamente 6,0 x 6,0)	Un	10
9	Basquete eletrônico (Aproximadamente 2,07 x 1,07 x 2,03)	Un	10
10	Cama elástica (Aproximadamente 2,70 diâmetro)	Un	10
11	Cama elástica (Aproximadamente 3,20 diâmetro)	Un	10
12	Campo de futebol inflável (Aproximadamente 8,0 x 4,0 x 2,0)	Un	10
13	Circuito de obstáculos inflável (Aproximadamente 8,0 x 4,90 x 2,5)	Un	10
14	Touro mecânico (Aproximadamente 5,0 x 5,0 x 2,5)	Un	10
15	Chute ao gol inflável (Aproximadamente 3,5 x 3,20 x 2,50)	Un	10
16	Brinquedos infláveis temáticos (Aproximadamente 5,0 x 2,5) (Temas: selva, fundo do mar, personagens, fazenda etc.)	Un	10

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos justifica-se pela necessidade de disponibilizar opções de lazer, recreação, integração e socialização aos estudantes durante eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelas suas nove unidades escolares, contribuindo para a participação dos alunos e para o desenvolvimento de atividades coletivas e de integração da comunidade escolar. Os quantitativos foram definidos considerando o número de unidades escolares atendidas, a programação de eventos prevista e a utilização dos equipamentos de forma parcelada durante a vigência contratual, estimando-se 10 utilizações de cada um dos 16 tipos de brinquedos, totalizando 160 utilizações. A locação mostra-se adequada à necessidade da Administração por se tratar de equipamentos destinados a utilização eventual, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e conservação permanente. Os beneficiários diretos serão os estudantes da Rede Municipal de Ensino, que terão acesso a atividades recreativas diversificadas e adequadas aos eventos escolares. Como resultado, pretende-se proporcionar momentos de lazer e convivência, ampliar a participação dos estudantes nas atividades promovidas pela Secretaria e pelas unidades escolares, contribuir para a qualidade dos eventos e promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante utilização dos equipamentos de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão é que a contratação seja realizada no mês de Setembro de 2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos e do processo licitatório correspondente.

As utilizações serão realizadas de forma parcelada e conforme demanda, mediante programação prévia da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da contratação.

A efetiva execução deverá ocorrer de acordo com as datas, locais, horários e demais condições estabelecidas pela Administração para cada evento.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não consta, até o momento, no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Dessa forma, serão adotadas as providências administrativas necessárias para sua inclusão ou justificativa de sua realização, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do órgão.

6. Informações adicionais

A contratação deverá contemplar equipamentos em condições adequadas de uso, conservação, limpeza e segurança, compatíveis com a finalidade recreativa e com o público atendido.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades escolares, nas datas e horários previamente estabelecidos, realizando, quando previsto na solução definitiva, o transporte, montagem, instalação,

acompanhamento operacional, desmontagem e retirada dos equipamentos.

Os brinquedos deverão ser disponibilizados em condições adequadas de funcionamento, sendo responsabilidade da contratada a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança e o correto funcionamento dos equipamentos durante sua utilização.

As solicitações de utilização deverão ser realizadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, considerando o calendário de eventos e a programação das unidades escolares, respeitando-se os quantitativos contratados.

7. Anexos

Documento assinado digitalmente
gov.br
ISABEL CRISTINA CIPRIANI TELL
Data: 18/09/2026 08:11:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabel Cristina Cipriani Tell
Secretária Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Responsável pela Demanda: Kamila Trainotti	Matrícula: 9839
E-mail: assistencia@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 3267 3281

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos recreativos infláveis e equipamentos recreativos, destinados às ações, eventos, campanhas e atividades socioeducativas e recreativas promovidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelos demais programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme programação e demanda ao longo da vigência contratual. A solução deverá contemplar os serviços necessários à disponibilização dos equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento operacional, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança, higiene e funcionamento adequadas para utilização pelo público infantil e adolescente atendido.

2. Quantidades estimadas

As quantidades foram estimadas considerando a necessidade de atendimento às ações, eventos, campanhas e atividades promovidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelos demais programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao longo do período contratual. Os quantitativos correspondem a 10 (dez) utilizações/locações estimadas de cada tipo de brinquedo**,** a serem solicitadas conforme a programação dos eventos, não significando a necessidade de disponibilização simultânea de todos os equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Castelo inflável (Aproximadamente 6,0 x 2,80 x 2,50)	Un	10
2	Pula-pula inflável (Aproximadamente 2,0 x 2,0 x 2,5)	Un	10
3	Tobogã inflável (Aproximadamente 4,2 x 7,5 x 5,2)	Un	10
4	Tobogã inflável (Aproximadamente 3,0 x 5,0 x 4,2)	Un	10
5	Mini tobogã (Aproximadamente 2,1 x 3,9 x 2,4)	Un	10
6	Piscina de bolinhas (Aproximadamente 1,5 x 1,5)	Un	10
7	Guerra de Cotonete (Aproximadamente 6,5 x 6,5 x 2,0)	Un	10
8	Giro radical (Aproximadamente 6,0 x 6,0)	Un	10
9	Basquete eletrônico (Aproximadamente 2,07 x 1,07 x 2,03)	Un	10
10	Cama elástica (Aproximadamente 2,70 diâmetro)	Un	10
11	Cama elástica (Aproximadamente 3,20 diâmetro)	Un	10
12	Campo de futebol inflável (Aproximadamente 8,0 x 4,0 x 2,0)	Un	10
13	Circuito de obstáculos inflável (Aproximadamente 8,0 x 4,90 x 2,5)	Un	10
14	Touro mecânico (Aproximadamente 5,0 x 5,0 x 2,5)	Un	10
15	Chute ao gol inflável (Aproximadamente 3,5 x 3,20 x 2,50)	Un	10

16	Brinquedos infláveis temáticos (Aproximadamente 5,0 x 2,5) (Temas: selva, fundo do mar, personagens, fazenda etc.)	Un	10

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos infláveis justifica-se em razão da necessidade de aquisição destes, visando à disponibilização de equipamentos destinados às ações, eventos, campanhas, atividades socioeducativas e recreativas promovidas pelos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição tem como objetivo fortalecer as atividades de convivência, integração comunitária e promoção do lazer para crianças e adolescentes atendidos pelos programas, projetos e serviços da política de assistência social, contribuindo para o cumprimento dos objetivos socioeducativos e de proteção social previstos na Política Nacional de Assistência Social. Os quantitativos foram definidos considerando o número de ações e eventos previstos ao longo da vigência contratual e a utilização dos equipamentos de forma parcelada, estimando-se 10 utilizações de cada um dos 16 tipos de brinquedos, totalizando 160 utilizações. A locação mostra-se adequada à necessidade da Administração por se tratar de equipamentos destinados a utilização eventual, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e conservação permanente. Os beneficiários diretos serão as crianças e os adolescentes atendidos pelos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que terão acesso a atividades recreativas diversificadas e adequadas às ações socioeducativas. Como resultado, pretende-se proporcionar momentos de lazer e convivência, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, ampliar a participação dos usuários nas atividades promovidas pela Secretaria, contribuir para a qualidade das ações desenvolvidas e promover o melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante utilização dos equipamentos de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão é que a contratação seja realizada no mês de Setembro de 2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos e do processo licitatório correspondente.

As utilizações serão realizadas de forma parcelada e conforme demanda, mediante programação prévia da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de vigência da contratação.

A efetiva execução deverá ocorrer de acordo com as datas, locais, horários e demais condições estabelecidas pela Administração para cada evento.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 no item 98 “Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

6. Informações adicionais

A contratação deverá contemplar equipamentos em condições adequadas de uso, conservação, limpeza e segurança, compatíveis com a finalidade recreativa e com o público atendido.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nas datas e horários previamente estabelecidos, realizando, quando previsto na solução definitiva, o transporte, montagem, instalação, acompanhamento operacional, desmontagem e retirada dos equipamentos.

Os brinquedos deverão ser disponibilizados em condições adequadas de funcionamento, sendo responsabilidade da contratada a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança e o correto funcionamento dos equipamentos durante sua utilização.

As solicitações de utilização deverão ser realizadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o calendário de ações e eventos e a programação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), respeitando-se os quantitativos contratados.

7. Anexos

gov.br Documento assinado digitalmente
KAMILA TRAINOTTI
Data: 26/08/2026 11:08:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Kamila Trainotti
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável pela Demanda: Jeferson Leandro Dalprá	Matrícula: 10302
E-mail: sectur@novatrento.sc.gov.br	Telefone: (48) 3267-3234

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa especializada para a locação de brinquedos recreativos, especialmente brinquedos infláveis e equipamentos recreativos, destinados à utilização em eventos culturais e turísticos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme programação e demanda ao longo da vigência contratual. A solução deverá contemplar os serviços necessários à disponibilização dos equipamentos, incluindo transporte, montagem, instalação, acompanhamento operacional, desmontagem e retirada, observadas as condições de segurança, higiene e funcionamento adequadas para utilização pelo público.

2. Quantidades estimadas

As quantidades foram estimadas considerando a necessidade de atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao longo do período contratual. Os quantitativos correspondem a 12 (doze) utilizações/locações estimadas de cada tipo de brinquedo**,** a serem solicitadas conforme a programação dos eventos, não significando a necessidade de disponibilização simultânea de todos os equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Cama elástica (Aproximadamente 2,70 diâmetro)	Un	12
2	Cama elástica (Aproximadamente 3,20 diâmetro)	Un	12
3	Tobogã inflável (Aproximadamente 4,2 x 7,5 x 5,2)	Un	12
4	Tobogã inflável (Aproximadamente 3,0 x 5,0 x 4,2)	Un	12
5	Circuito de obstáculos inflável (Aproximadamente 8,0 x 4,90 x 2,5)	Un	12

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos justifica-se pela necessidade de disponibilizar opções de lazer, recreação, integração e socialização aos estudantes durante eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contribuindo para a recreação especialmente das crianças durante os eventos culturais e turísticos desenvolvidos pela secretaria. Os quantitativos foram definidos considerando a programação de eventos prevista e a utilização dos equipamentos de forma parcelada durante a vigência contratual, estimando-se 12 (doze) utilizações de cada um dos 5 tipos de brinquedos, totalizando 60 (sessenta) utilizações. A locação mostra-se adequada à necessidade da Administração por se tratar de equipamentos destinados a utilização

eventual, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento, manutenção e conservação permanente.

Os beneficiários diretos serão as pessoas, especialmente as crianças, que terão acesso a atividades recreativas diversificadas e adequadas aos eventos promovidos. Como resultado, pretende-se proporcionar momentos de lazer e convivência, contribuir para a qualidade dos eventos e promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante utilização dos equipamentos de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

A previsão é que a contratação seja realizada no mês de Setembro de 2026, após a conclusão dos procedimentos administrativos e do processo licitatório correspondente.

As utilizações serão realizadas de forma parcelada e conforme demanda, mediante programação prévia da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de vigência da contratação.

A efetiva execução deverá ocorrer de acordo com as datas, locais, horários e demais condições estabelecidas pela Administração para cada evento.

5. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não consta, até o momento, no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026. Dessa forma, serão adotadas as providências administrativas necessárias para sua inclusão ou justificativa de sua realização, em conformidade com a legislação vigente e as normas internas do órgão.

6. Informações adicionais

A contratação deverá contemplar equipamentos em condições adequadas de uso, conservação, limpeza e segurança, compatíveis com a finalidade recreativa e com o público atendido.

A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nas datas e horários previamente estabelecidos, realizando, quando previsto na solução definitiva, o transporte, montagem, instalação, acompanhamento operacional, desmontagem e retirada dos equipamentos.

Os brinquedos deverão ser disponibilizados em condições adequadas de funcionamento, sendo responsabilidade da contratada a adoção das medidas necessárias para garantir a segurança e o correto funcionamento dos equipamentos durante sua utilização.

As solicitações de utilização deverão ser realizadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, considerando o calendário de eventos e a programação das unidades escolares, respeitando-se os quantitativos contratados.

7. Anexos

Documento assinado digitalmente
gov.br
JEFERSON LEANDRO DALPRA
Data: 26/08/2026 09:27:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Leandro Dalprá
Secretário de Cultura e Turismo